



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre lotação e movimentação de pessoal no âmbito do CAU/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34 e seus incisos e 35 da Lei 12.378/2010, bem como o 32 do Regimento Interno,

Considerando a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores, por meio de melhor adequação das características individuais e do perfil profissional às unidades organizacionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Movimentar internamente os empregados Thiago Fernando da Costa e Vinícius Regis, ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo. A partir desta data a lotação dos empregados ficará de acordo com o especificado a seguir.

Art. 2º - Thiago Fernando Costa – Coordenação Técnica área de fiscalização e Vinícius Regis Coordenação Administrativa.

3º - Ressalta-se que os referidos profissionais continuarão desenvolvendo atividades compatíveis com o cargo de assistente administrativo do CAU/MT.

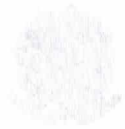
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA,
Presidente do CAU/MT.

Ciente, 19/12/2014

CAVALM



Divisão Régio de Czuendo

Ciente, 19/12/2014

Thiago F. De Costa

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do C.A.V.A.L.M.